



# FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Fundada em 26 de Maio de 1942  
 Filiada à Confederação Brasileira de Futebol  
 ADMINISTRAÇÃO: JOÃO CARLOS OLIVEIRA

FMF/Protocolo: 4103  
 Data 16/11/2016  
 Assinatura João Carlos Oliveira

## SÚMULA E RELATÓRIO DA PARTIDA

FICHA TÉCNICA					
Campeonato:	COPA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SUB 21		Rodada:	SEMI	
Jogo:	MIXTO E. CLUBE X CLUBE E. DOM BOSCO				
Data:	14/11/2016	Horário:	20h.		
Estádio:	ARENA PANTANAL			UF:	MT

EQUIPE DE ARBITRAGEM			
FUNÇÃO:	NOME COMPLETO	CAT.	UF
Árbitro:	ALINOR SILVA DA PAIXÃO	CBF3	MT
Árbitro Assistente 1:	RENAN ANTONIO ANGELINI	CBF3	MT
Árbitro Assistente 2:	JOÃO DOS REIS SILVANO MARQUES	FMF	MT
Quarto Árbitro:	WILSON PINHEIRO MEDRADO	FMF	MT
Árbitro Assistente Reserva:			
Delegado Local:	JOSÉ SIPLACK NETO	FMF	MT

CRONOLOGIA			
EQUIPE A		EQUIPE B	
Entrada no 1º tempo:	19:52	Entrada no 1º tempo:	19:52
Entrada no 2º tempo:	20:59	Entrada no 2º tempo:	20:59
Início do 1º tempo:	20h	Término do 1º tempo:	20:46
Início do 2º tempo:	21:01	Término do 2º tempo:	22:20
Acrescimo 1º Tempo:	01'	Acrescimo 2º Tempo:	00
Resultado 1º Tempo:	00	Resultado Final:	00 X 00
Resultado Final:	00	Tiro do ponto penal:	004 X 003

Informar o motivo dos acréscimos e atrasos: ACRÉSCIMOS PEDIDOS PARA REPAR O TEMPO PERDIDO COM PARALIZAÇÕES NORMAIS DA PARTIDA.

### RELAÇÃO DOS ATLETAS

Deverá atender os requisitos dos artigos 68º e 69º do Regulamento Geral das Competições 2016.

GOLS					
TEMPO	1T / 2T	Nº	TIPO	NOME DO ATLETA	EQUIPE
				← n →	← n →

NR - Gol Normal C - Gol contra F - Gol de falta P - Gol de pênalti

20



CARTÕES AMARELOS					
TEMPO	1T/2T	Nº		EQUIPE	CP
13'	2º	03	WARLEY BENEDITO LOPES DE MIRANDA	MIXTO	AL24
			CD A.14 - ATITUDE ANTIDESPORATIVA		
44'	2º	06	LUIZ AERIQUE ALVARES MARTINS	MIXTO	A.1
			CD A.15 - TOCAR A BOLA COM AS MÃOS		
33'	1º	07	MIQUEAS OLIVEIRA SILVA	DOM BOSCO	A.1
			CD A.14 - ATITUDE ANTIDESPORATIVA		
13'	2º	03	BRUNO JUNIOR MARTINS	DOM BOSCO	AL
			CD A.14 - ATITUDE ANTIDESPORATIVA		
15'	2º	10	IGOR VIEIRA DA SILVA	DOM BOSCO	A.1
			CD A.12 - DAR UMA ENTRADA COM TEMERIDADE EM SEU ADVERSÁRIO		
—	—	—	— n — n — n — n —		
			CD( ): ( ) ( ) ( ) ( )		
			CD( ): ( ) ( ) ( ) ( )		
			CD( ): ( ) ( ) ( ) ( )		

(\*) Observações referentes aos códigos: CP: Código principal do CA conforme tipificações definidas pelas regras do jogo.  
 CD: Código detalhado: Quando necessário, o árbitro deverá inserir o CD e expor os motivos do CA.  
 Vide Exemplos nas páginas 5 e 6

### EXPULSÕES E/OU INCIDENTES, CONDUTAS, SERVIÇOS E OUTROS

Ocorrendo expulsões de jogadores relatar na mesma ordem utilizada para advertências, ou seja, período (1T/2T), minutos, código da expulsão, nº do jogador, equipe e os motivos. A descrição deve ser objetiva e os motivos expostos de forma clara. Outras anormalidades deve ser mencionadas, tais como: estado das instalações (árbitros e jogadores), gramado, iluminação, conduta dos jogadores, integrantes das comissões técnicas, atuação dos gandulas, do público, policiamento, serviço médico, inclusive ambulância, segurança. Informar quando não ocorrer pagamento das despesas da arbitragem e outros fatos dignos de registros. Se houver necessidade de complementar este relatório elaborar documento adicional e enviar como anexo.

INFORMO QUE A PARTIDA FOI PARALIZADA AOS 24' DO 2º TEMPO DEVIDO A QUEDA DE ENERGIA DAS TORRES DO LADO DAS CABINES DE TRANSMISSÃO. A MESMA FOI REINICIADA APÓS 31' MINUTOS DE PARALIZAÇÃO. INFORMO AINDA QUE OS VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DA EQUIPE DO MIXTO E CLUBE ENCONTRA-SE INUNDADO, COM GOTEIRA E SEM ENERGIA; A EQUIPE DE ARBITRAGEM UTILIZOU A SALA DO ANTI-DOPING.

A PARTIDA TERMINOU EMPATADA EM 00 X 00, NAS COBRANÇAS DO PUNTO PENAL A EQUIPE DO MIXTO VENCEU POR 4 X 3.

### ASSINATURAS

Cidade: CUIABÁ/MT

Data: 14/11/2016

AA1: RENAN ANGELO

AA2: [Assinatura]

4ºAr: [Assinatura]

Del. Local: [Assinatura]

Árbitro: [Assinatura]  
 Inspetor: [Assinatura]  
 Delegado: José Sipiaki Netto

No caso de utilização da Súmula Eletrônica, caso ocorra dúvida entrar em contato com o setor responsável.





# FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL

Fundada em 26 de Maio de 1942

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS

## COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

FICHA TÉCNICA					
Campeonato:	COPA <del>DE</del> FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SUB 21			Rodada:	SEMI
Jogo:	MIXTO E. CLUBE X CLUBE E. DOM BOSCO				
Data:	14/11/2016	Horário:	20H		
Estádio:	ARENA PANTANAL			UF:	MT

CRONOLOGIA					
EQUIPE A			EQUIPE B		
Entrada no 1º tempo:	19:52		Entrada no 1º tempo:	19:52	
Entrada no 2º tempo:	20:59		Entrada no 2º tempo:	20:59	
Início do 1º tempo:	20H	Término do 1º tempo:	20:46	Resultado 1º Tempo:	00 X 00
Início do 2º tempo:	21:01	Término do 2º tempo:	22:20	Resultado Final:	00 X 00
Acrescimo 1º Tempo:	01'	Acrescimo 2º Tempo:	00	Tiro do ponto penal:	004 X 003

Informar o motivo dos acréscimos e atrasos: DEBIDOS PARA REPAR O TEMPO PERDIDO COM PARALIZAÇÕES NORMAIS DA PARTIDA.

SUBSTITUIÇÕES					
TEMPO	1T/2T	EQUIPE	ENTROU	SAIU	
20'	2º	MIXTO	16	11	
20'	2º	MIXTO	15	02	
40'	2º	MIXTO	17	07	
21'	2º	DOM BOSCO	13	07	
29'	2º	DOM BOSCO	17	09	
—	2º	DOM BOSCO	—	—	

JOGADORES ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E/OU EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2º CA	CVD				2º CA	CVD
03	WARLEY B. L. MIRANDA	X			03	BRUNO JUNIOR MARTINS	X		
06	LUIZ H. ALVARES MARTINS	X			07	MIQUEAS OLIVEIRA SILVA	X		
	← " —				10	IGOR VIEIRA DA SILVA	X		
	← " —								

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto); Situações possíveis (colocar "X" nos espaços correspondentes); a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = "x" em CA e "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" em CVD.

### ASSINATURAS

*Leonardo Ghauile*  
Capitão da Equipe A 07

*[Assinatura]*  
Árbitro

*Felipe Douglas Roberto de Souza*  
Capitão da Equipe B 08

1ª Via CBF

2ª Via Federação Local

3ª Via Equipe A

4ª Via Equipe B

5ª Via Árbitro





# MIXTO ESPORTE CLUBE

Fundado em 20 de maio de 1934

Filiado à Federação Matogrossense de Futebol - FMF

CNPJ: 03.483.120/0001-85

COMPETIÇÃO: SEMIFINAL - COPA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE 2016

JOGO: MIXTO ESPORTE CLUBE X CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO

LOCAL: ARENA PANTANAL

HORÁRIO: 20:00 HORAS

DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2016

## RELAÇÃO DOS JOGADORES TITULARES

Nº	ATLETA	APELIDO	RG	CBF
01	FELICIO DE SOUSA BELCHIOR	FELICIO	41400774-8 - SP. C	
02	JOELITON SANTOS DA SILVA	JOELITON	2145144-3 - MT. C	
03	WARLEY BENEDITO LOPES DE MIRANDA	WARLEY	2011176-2 MT. C	
04	VICTOR HUGO DA SILVA CAMPOS	VICTOR HUGO	2194011-8 - MT. C	
05	WALTER SANTOS SILVA JUNIOR	WALTER	2187125-6 - MT. C	
06	LUIZ HENRIQUE ALVES MARTINS → <i>DIGO: ALVARES (Bernardo Gharib)</i>	LUIZ HENRIQUE	57322362-0 SP. C	X
07	LEONARDO GHARIB PEREIRA DE MORAES	LEONARDO	2175916-2 - MT. C	
08	VINICIUS VARGAS DOS SANTOS	VINICIUS	48679170-1 - SP. C	
09	TULIO THOMAS SILVA MARTINS	TIULIO	2083929-4 - MT. C	
10	MATHEUS ROBERTO DOS SANTOS	MATHEUS	46002991-5 - SP. C	
11	KELVY RODRIGUES COSTA	KELVY	2040064-0 MT. C	

## RELAÇÃO DOS JOGADORES SUPLENTE

Nº	ATLETA	APELIDO	RG	CBF
12	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE LARA	LUIZ ANTONIO	2312952-2 MT. C	
13	VALDINEI DE ARRUDA GOMES	NEI	2795479-0 - MT. C	
14	NILSON ANTONIO BATISTA JUNIOR	NILSON	603727578-SP. C	
15	GABRIEL HENRIQUE SOUZA E SILVA	GABRIEL	1582803-9 - MG. C	
16	MATIAS HENRIQUE DE JESUS VIEIRA	MATIAS	2182038-4 - MT. C	
17	JHONAS SOARES DA SILVA	JHONAS	2367444-0 - MT. C	
18	JULIO CLAYTON DA GAMA LINHARES	JULIO	2498780-8 - MT. C	
19	EDUARDO WENDER COSTA PAVINI	HONDA	20823711 - MT. C	
20	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANTONIO CARLOS	2762812-4 MT. C	

## COMISSÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO	NOME	RG
TÉCNICO	GIANI FREITAS <i>ADRIANNI</i>	CRF: 001048-6/MT. +1º
AUXILIAR TÉCNICO	ALESSANDRO SANTOS	2220092-4 +2º
PREPARADOR FÍSICO		
MÉDICO	DR. LUIS ALBERTO MARIANO	CRM-1774 - MT - 3º
MASSAGISTA	<del>DANIEL DIAS DOS SANTOS</del>	<del>RG: 01877831 - MT.</del>
MORDOMO	LUIZ MARCELO E JAMIL RODRIGUES	RG:
PREP. GOLEIROS	VANDERLEI DA HORA	
GERENTE DE FUTEBOL	ELIAS ROSA	0616227-4 - MT. 4º
DIRETOR DE FUTEBOL	<i>DANIEL DIAS DOS SANTOS</i>	RG: <del>2220092-4 - MT.</del>
SUPERVISOR	JOSÉ CARLOS DA SILVA	

CAPITÃO DA EQUIPE:

ASSINATURA: *Bernardo Gharib*

*C = Nº 07*

CPF Confederação Brasileira de Futebol  
FMF - Federação Matogrossense de Futebol  
José Carlos da Silva  
Delegado  
14/11/16





# CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO



COPA FMF - SUB21 - 2016 ARENA PANTANAL DIA 14-11-2016  
RODADA: 02 2º FASE - SEMIFINAL GRUPO: C

JOGO: MIXTO X DOM BOSCO

HORA: 20H00  
JOGO DE VOLTA

TITULARES - NOMES	Nº	APELIDO	DOCUMENTOS	Nº CBF/BID
VICTOR BORGES DA SILVA	1	VICTOR BOEGES	2135383-2 SSP-MT	431130
ERICK MARTINS MAGALHAES	2	ERICK	1967799-5 PC-MT	515847
BRUNO JUNIOR MARTINS	3	BRUNO JUNIOR	2033037-5 SSP MT	500833
BRUNO FELIPE PEREIRA DOS SANTOS	4	BRUNO FELIPE	66514 M T E - MT	433417
BRENNO FELIX AMORIM NASCIMENTO	5	BRENNO	2299795-4 SSP-MT	463252
WILSON MACEDO SOUZA	6	WILSON	2411135-0 SSP-MT	378000
MIQUEIAS OLIVEIRA SILVA	7	MIQUEIAS	59815975-7 SSP-SP	377421
FELIPE DOUGLAS PROFETA ACOSTA *	8	FELIPE PROFETA	2270773-5 SSP-MT	428388
THIAGO VINICIUS CORDEIRO DA COSTA	9	THIAGO VINICIUS	2238770-6 SSP-MT	405047
IGOR VIEIRA DA SILVA	10	IGOR VIEIRA	54592611-7 SSP-SP	376761
BRUNO PASSOS DA SILVA	11	BRUNINHO	2199838-8 SESP-MT	556819

SUPLENTES - NOMES	Nº	APELIDO	DOCUMENTOS	Nº CBF/BID
RAFAEL PENHA NASCIMENTO	12	RAFAEL PENHA	2038278-2 SSP-MT	428789
RAMÃO PARDO NETO	13	RAMÃO	45779579-7 SSP-SP	329966
JORGEVAN JESUS SANTOS JUNIOR	14	JUNIOR SANTOS	37065803-6 SSP-SP	510825
LUIZ LENON DA SILVA OLIVEIRA	15	LUIZ LENON	1923887-8 SSP-MT	428397
DANIEL JUNIOR ARRUDA DE SOUZA	16	DANIEL	200174-6 SSP-MT	521517
VITOR DANIEL SILVA DE SOUZA	17	VITOR DANIEL	60629477-6 SSP-SP	461572
LUIZ NATHAN DOS SONTOS CHAVES	18	LUIZ NATHAN	20147057-0 SSP-MT	428788
HENRIQUE DA SILVA BARROS	19	DANTE	2271729-3 SSP-MT	521311
GABRIEL VINICIUS PULQUERIO DA COSTA	20	GABRIEL VINICIUS	2174074-7 SESP-MT	418344

### COMISSÃO TÉCNICA

CLEVERSON DOS SANTOS OLIVEIRA (KIKO)	1	TREINADOR	0990822-6 SSP-MT	
JOALENILSON DA SILVA MOREIRA GOMES (JAMBA)	2	PREP. FISICO	004503 - G/MT	
LUIS CARLOS BARBOSA (TINGO)	3	AUX. TÉCNICO	000731-P/MT	
CLAUDINEI FERREIRA DE ARRUDA (POCONE)	4	MASSAGISTA	670943 SSP-MT	
EZAIR FONTES (NIKITA)	5	PREP. DE GOLEIRO	000465-P/MT → 000466-P/MT. C 5	
MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL	6	MEDICO	CRM 2949 TEOT 5803	
EDVALDO DA SILVA LIMA	7	MORDOMO	1338611 - SSP-MT	
BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA	8	DIRET. ADM DE FUT.	OAB/MT 9860	
VALDEMIR FRANCISCO DA SILVA	9	DIRET. DE FUTEBOL	1298931-2 SSP-SP	
ROMILDO FRANCISCO DA SILVA	10	SUP.DE FUTEBOL	19532223-X SSP-SP	

### ARBITRAGEM

ALINOR DA SILVA PAIXÃO		ARBITRO	CUIABÁ	MT
RENAN ANTÔNIO ANGELIM RODRIGUES		ASSISTENTE 1	CUIABÁ	MT
JOÃO DOS REIS SILVANO MARQUES		ASSISTENTE 2	V. GRANDE	MT
WILSON PINHEIRO MEDRADO		QUARTO ARBITRO	CUIABÁ	MT

ASS.

CAPITÃO DA EQUIPE

Nº 09

Endereço: Rua 13 de junho n. 877, sala 507, Ed. Albert Sabin, CEP n. 78.020-000, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT.

Presidente: Fábio Assis - Telefone: ( 65 ) 8439-1093/81234811

Email: contato.aleco@gmail.com

Site: www.clubedombosco.com.br

CNPJ: 21.336.662/0001-07

Romildo F. da Silva



CBF - Confederação Brasileira de Futebol  
Recebido em 14/11/16  
as 19:01:15  
Delegado



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO  
MATOGROSSENSE DE FUTEBOL – FMF-MT.**

FMF/Protocolo:	4.455
Data	11/11/2016
Boa noite 14:29h	

Pelo presente venho realizar o cadastramento prévio dos integrantes da Torcida Comando Alvinegro que assim requer a entrada de Instrumentos Musicais dentro da Arena Pantanal, no jogo a ser realizado dia 14 de novembro de 2016, as 20:00hs, partida esta pelo Campeonato Estadual de Futebol SUB-21, realizada pela FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 6.122, de 21 de outubro de 2016, que dispõe sobre a autorização e a regulamentação da entrada de "charanga" em eventos esportivos no âmbito do município de Cuiabá/MT, sancionada pelo Senhor Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE nº 982, de 27 de outubro de 2016.

Conforme previsto no art. 2º da lei, requer a apresentação da relação anexa do cadastramento prévio dos integrantes da Torcida Comando Alvinegro que irão conduzir os instrumentos musicais, bem como a relação de todos os instrumentos conforme segue anexo.

Termos em que pede e espera deferimento;

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2016.

*Júlio Cezar Barros Fernandes*

**Júlio Cezar Barros Fernandes**

**RG. nº 21035431**

**CPF nº 032.895.311-39**

*[Handwritten Signature]*  
WALTER URSOU FERREI  
Presi Mixto E.C.

Ciência:  
14/11/16  
*[Handwritten Signature]*



RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DA TORCIDA COMANDO ALVINEGRO QUE IRÃO CONDUZIR OS INSTRUMENTOS MUSICAIS

Nº	NOME COMPLETO	RG	CPF	INTRUMENTO
01	Douglas da Silva Barreto	2006932-4	033.487.361-08	Surdo e baqueta – instrumento de percussão
02	Mauricio Carvalho da Silva	1649142-4	014.881.191-47	Repinique e baquetas – instrumento de percussão
03	Herbert Willian da Costa	2162666-6	043.486.661-05	Surdo e baqueta – instrumento de percussão
04	Wellington Francis Santos Pereira	1436799-8	968.249.211-49	Repinique e baquetas – instrumento de percussão
05	Júlio Cezar Barros Fernandes	21035431	032.895.311-39	Responsável pela bateria da Charanga
<b>Endereço do responsável:</b>		Rua Argentina, Quadra: 16, lote: 37, Bairro Jardim Imperial, Várzea Grande-MT		

*Júlio Cezar Barros Fernandes*

**Júlio Cezar Barros Fernandes**

**RG. nº 21035431**

**CPF nº 032.895.311-39**





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**LEI Nº 6.122 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

*AUTOR: VEREADOR FAISSAL CALIL.*

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 982 DE 27/10/2016.*

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E A  
REGULAMENTAÇÃO DA ENTRADA DE  
“CHARANGA” EM EVENTOS  
ESPORTIVOS NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica permitida a entrada de “charanga” em todos os eventos esportivos que vierem a ocorrer dentro do limite deste município, desde que atendidas as exigências legais.

**Parágrafo único.** Por “charanga” entende-se um grupo musical formado por instrumentos de sopro e que também pode incluir outros tipos como tambores, bumbo e tarol.

**Art. 2º** Para que se permita a entrada dos integrantes da “charanga” é necessário que haja um cadastramento dos integrantes junto aos organizadores do evento, sendo vedada a participação daqueles que não estejam cadastrados.

**Art. 3º** É necessário também que se cadastrem junto aos organizadores do evento todos os instrumentos musicais a serem utilizados.

**Art. 4º** Os cadastramentos previstos nos artigos 2º e 3º devem ser feitos com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do início do evento.

**Art. 5º** Em caso de participação de membro da “charanga” em brigas e atos de violência fica este proibido de frequentar eventos esportivos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Parágrafo único.** A suspensão acima mencionada não exclui a responsabilidade do clube o qual pertence o integrante da “charanga” e que participou do ato de violência.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2016.

**MAURO MENDES FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**





# Torcida Boca Suja

Fundado em 05 de maio de 1992



FMF/Protocolo: 1.156  
Data 14 / 11 / 2016  
Haverá 14:31 hrs

Of.08/TBS/2016

A vossa Senhoria o Senhor João Carlos

Presidente em exercício da Federação Mato-grossense de Futebol - FMF

Considerando que a Federação Mato-grossense de Futebol é organizadora do jogo entre Mixto e Dom Bosco, dia 14 de novembro às 20h na Arena Pantanal; e considerando a LEI MUNICIPAL N°6.122/2016,

A saber:

**LEI N°6.122 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016**

**DISPÕES SOBRE A AUTORIZAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DA ENTRADA DE "CHARANGA" EM EVENTOS ESPORTIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica permitida a entrada de "charanga" em todos os eventos esportivos que vierem a ocorrer dentro do limite deste município, desde que atendidas as exigências legais.

**Parágrafo único.** Por "charanga" entende-se um grupo musical formado por instrumentos de sopro e que também pode incluir outros tipos como tambores, bumbo e tarol.

**Art. 2º** Para que se permita a entrada dos integrantes da "charanga" é necessário que haja um cadastramento dos integrantes junto aos organizadores do evento, sendo vedada a participação daqueles que não estejam cadastrados.

**Art. 3º** É necessário também que se castrem junto aos organizadores do evento todos os instrumentos musicais a serem utilizados.

**Art. 4º** Os cadastramentos previstos nos artigos 2º e 3º devem ser feitos com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do início do evento.

**Art. 5º** Em caso de participação de membro da "charanga" em brigas e atos de violência fica este proibido de frequentar eventos esportivos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Parágrafo único.** A suspensão acima mencionada não exclui a responsabilidade do clube ao qual pertence o integrante da "charanga" e que participou do ato de violência.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2016.

**MAURO MENDES FERREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL

enviamos anexo o cadastro de integrantes da "charanga" dos torcedores do Mixto e seus respectivos músicos, devidamente identificados.





# Torcida Boca Suja

Fundado em 05 de maio de 1992



	<b>INSTRUMENTO MUSICAL</b>	<b>NOME DO MÚSICO RESPONSÁVEL</b>	<b>DOCUMENTO RG</b>
1	Surdo (bumbo)	GABRIEL ALMEIDA DE MAGALHÃES	2976593-5
2	Surdo (bumbo)	FÁBIO BRUNO RAMIREZ	1295263-0
3	Tarol	EWERTON FARIAS DE SOUZA	111892313-5
4	Repinique	NATHAN FELIPE DA MATTA MOREIRA	2554725-9
5	Repinique	LEONARDO RODRIGUES DA CRUZ	2135840-0

**Fábio Bruno Ramirez**

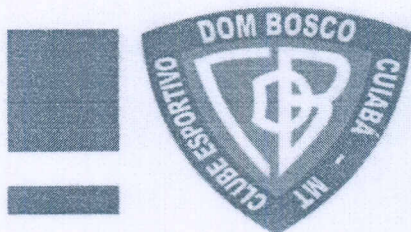
Vice-presidente da Torcida Boca Suja

WALTER ULDSON FERNANDES  
PRES. MIXTO EC.

Grêmio Recreativo **Torcida Boca Suja - Mixto Esporte Clube**  
Presidente: Prudente Alencar Neto (Dezinho)  
Fones: 65 9-9805-0830 (Dezinho), 65 9-9280-9999 (Ramirez)  
contato@torcidabocasuja.org - www.torcidabocasuja.org



FMF/Protocolo: 1152  
Data 9 / 11 / 2016  
Lancilua 14:18 hr



C.E. Dom Bosco

Ofício n. 25/2016

Cuiabá, 08 de novembro de 2016.

**AO ILMO. SR. JOÃO CARLOS OLIVEIRA SANTOS – PRESIDENTE  
DA FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE FUTEBOL**

**Ref.: Entrada de Instrumentos Musicais da Charanga Dombosquina no  
interior da Arena.**

**CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, social e esportiva, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.477.130/0001-08, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, n. 145, Bairro Bandeirantes, Cuiabá, Mato Grosso, CEP: 78.010-09, por seu procurador abaixo assinado, vem, respeitosamente à Vossa Senhoria, nos termos da Lei n. 6.122/2016 (em anexo) requerer o **CADASTRAMENTO** dos membros da *Charanga Dombosquina*, bem como os seus instrumentos musicais para fins de acesso ao interior da Arena Pantanal, no **Jogo do Clube Esportivo Dom Bosco** contra a equipe do **Mixto Exporte Clube**, que se realizará no dia 14 de novembro de 2016, às 20:00 horas.



Os instrumentos estarão sob a posse e responsabilidade dos seguintes músicos:

Deize Aparecida de Carvalho Silva  
RG. 0386-950-4 SSP/MT  
CPF. 314.504.231-91  
Instrumento: Saxofone tenor

Davene Ana Carvalho Rodrigues Silva  
RG. 386-952 SSP/MT  
CPF. 314.498.831-68  
Instrumento: Saxofone alto

8/11/2016

João Carlos  
Presidente da Federação  
JCS

2

CIENTE  
14/11/16





C.E Dom Bosco

Gerson da Silva Conceição  
RG. 092649424-6 SSP/MT  
CPF. 468361871-00  
Instrumento: Trombone

Alessandra Alves Padilha  
RG. 111-8692-5 SSP/MT  
CPF. 690.908.901-4  
Instrumento: Surdo

Dilzemar Izaias Carvalho de Siqueira Reis  
RG. 2282300-0 SSP/MT  
CPF. 048.212.691-47  
Instrumento: Contra-surdo

Adalberto Nicolau de Senna  
RG. 0286622-6 SSP/MT  
CPF. 275.148.541-34  
Instrumento: Surdo

Adalberto Nicolau de Senna  
RG. 1720189-6 SSP/MT  
CPF. 714335201-25  
Instrumento: Caixa (Tárol)

Adalberto Nicolau de Senna  
RG. 1297564-8 SSP/MT  
CPF. 703532981-15  
Instrumento: Trompete

Keity Tatiana Batista da Silva  
RG. 1178737-6 - SSP/MT  
CPF. 893.139.411-04  
Instrumento: Surdo

Erlon Silva Taques de Arruda  
RG: 882.109 SSP/MT  
CPF: 697.937.941-00  
Instrumento: Trompete





C.E Dom Bosco

Benedito Alinor Ávila

RG: 0261818-4

CPF 495274281-49

Instrumento: Caixa (Tarol)

Daniel Elieir de Barros

RG: 0989 120-0

CPF: 673.182.231-00

Instrumento: Trombone

Bathilde Jorge Moraes Abdalla

Procurador

# ALECCO



---

**LEI Nº 6.122 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E A REGULAMENTAÇÃO DA ENTRADA DE "CHARANGA" EM EVENTOS ESPORTIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica permitida a entrada de "charanga" em todos os eventos esportivos que vierem a ocorrer dentro do limite deste município, desde que atendidas as exigências legais.

**Parágrafo único.** Por "charanga" entende-se um grupo musical formado por instrumentos de sopro e que também pode incluir outros tipos como tambores, bumbo e tarol.

**Art. 2º** Para que se permita a entrada dos integrantes da "charanga" é necessário que haja um cadastramento dos integrantes junto aos organizadores do evento, sendo vedada a participação daqueles que não estejam cadastrados.

**Art. 3º** É necessário também que se cadastrem junto aos organizadores do evento todos os instrumentos musicais a serem utilizados.

**Art. 4º** Os cadastramentos previstos nos artigos 2º e 3º devem ser feitos com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas do início do evento.

**Art. 5º** Em caso de participação de membro da "charanga" em brigas e atos de violência fica este proibido de freqüentar eventos esportivos pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

**Parágrafo único.** A suspensão acima mencionada não exclui a responsabilidade do clube o qual pertence o integrante da "charanga" e que participou do ato de violência.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 21 de outubro de 2016.

**MAURO MENDES FERREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL